



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 230/2022

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL, FÁBIO DAMASCENO, EDINHO GARCIA, MAYR, TOLOI

**Assunto:** *Acrescenta o art. 18-A ao Projeto, que "implementa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de Valinhos, redefine a taxa de administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, autoriza a concessão de empréstimos pelo VALIPREV, e dá outras providências".*

### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

#### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 211 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado VOTO **FAVORÁVEL**.

#### À Comissão.

**MARCELO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocadomanifestam-seos membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. José Henrique Conti: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva: **AUSENTE**

**CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.**

Valinhos, 22 de dezembro de 2022.